



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.237, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA
“DAVI RODRIGUES DAS CHAGAS” A RUA
SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado o logradouro público de **DAVI RODRIGUES DAS CHAGAS** a rua sem denominação oficial localizada no Bairro Coréia, com início na Rua José Cordeiro, com coordenadas: 495606.53m E e 9622331.09m S, seguindo sentido Leste/Oeste, medindo 120,00 metros, indo até a Rua Francisco de Assis Sombra, com coordenadas: 495499.62m E e 9622359.56m, nesta municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999. **Essa rua não possui denominação oficial.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO
FACANHA:80365132
349

Assinado de forma digital por
GABRIELA CORDEIRO
FACANHA:80365132349
Dados: 2025.05.15 13:53:04
-03'00'

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal